ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/697/2026, de 16 de novembro de 2.026.

Publicado o presente ato em: 16/11/2026
quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR **IVAIR ANDREONI**"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Ivair Andreoni,** ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Operador de Máquinas e Equipamentos**, Nível 08, Referência "C", da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social,

Período de Aquisição: 15/02/2.024 à 14/02/2.025
Período de Gozo: 16/11/2.026 à 29/11/2.026
Retorno ao Trabalho: 30/11/2.026.

Art. 2º - O período de gozo de que trata a presente Portaria refere-se ao período não gozado, em decorrência da convocação efetuada pela Portaria nº P/584/2026, de 30 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 16 de junho de 2.026.

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 16/11/2.026, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.